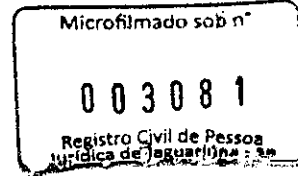




ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP.



A – APAE de Santo Antônio de Posse, representada pelo presidente, Sr. Marcos Antônio Turolla, infra-assinado, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 17.294.434, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.131.828-966, residente e domiciliado na Avenida da Saudade, nº 361, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para requerer o registro da APAE de Santo Antônio de Posse, com sede na Rua Antônio Torezan, nº 21, Jardim Maria Helena, Santo Antônio de Posse/SP, nesta cidade, que se encontra registrada no Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedreira - SP, sob nº 114, Livro A, conforme inclusa certidão expedida em 05 de novembro de 2008, por citada serventia.

Requer mais seja **AVERBADO** em frente ao registro nº 172, a inclusa ata da assembleia geral ordinária realizada em 11/11/2025.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Jaguariúna, 11 de novembro de 2025.



Marcos Antônio Turolla
Presidente da APAE



Angela E. Felix Leandro
Escrivente



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
 CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

Handwritten initials/signature in the top right corner.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTO ANTONIO DE POSSE(SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santo Antônio de Posse, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Torezan, nº 21, bairro Jardim Maria Helena, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Marcos Antônio Turolla, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia 11 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Antônio de Posse, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santo Antônio de Posse.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60 II, do novo Estatuto padrão das APAES).

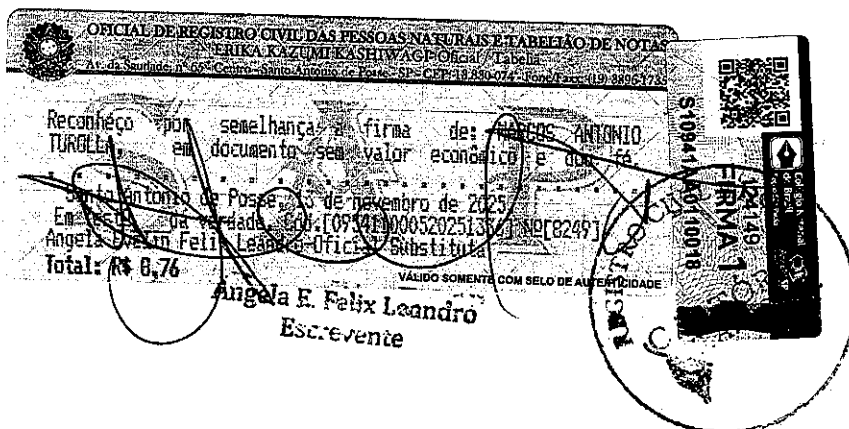
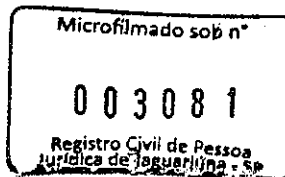
É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º do novo Estatuto Padrão das APAES).

Santo Antonio de Posse, 07 de outubro de 2025

Handwritten signature of Marcos Antonio Turolla and a stamp that says 'S.A. POSSE'.

Marcos Antonio Turolla
 Presidente da Apae de Santo Antonio de Posse



Ineditoriais

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
 CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTO ANTONIO DE POSSE(SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santo Antônio de Posse, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Torezan, nº 21, bairro Jardim Maria Helena, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Marcos Antônio Turolla, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia 11 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Antônio de Posse, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santo Antônio de Posse.


A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

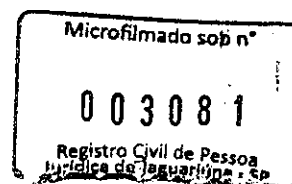
Somente poderão integrar as chapas os associados especiais comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60 II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º do novo Estatuto Padrão das APAES).

Santo Antonio de Posse, 07 de outubro de 2025


 Marcos Antonio Turolla
 Presidente da Apae de Santo Antonio de Posse





RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 de outubro de 2025

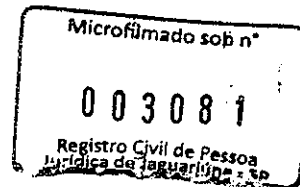
O Presidente(a) da APAE de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 59, do Estatuto Social da APAE com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Antônio de Posse, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Anete Hadler – Assistente Administrativo
 - b) Rafael Figueira – Auxiliar Administrativo
 - c) Stefania Kemp Damiano – Diretora da Apae
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Santo Antônio de Posse até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto Social da APAE de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 07 de outubro de 2025



Marcos Antônio Turolla
Presidente da APAE de Santo Antônio de Posse





APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br



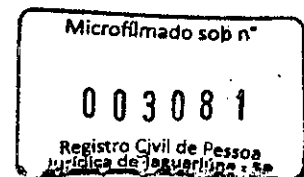
ANEXO A RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL


RESOLUÇÃO 01/2025

O Presidente da Apae de Santo Antonio de Posse, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 60, inciso I e 61, do Estatuto Social padrão das Apaes com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae que se dará na Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados;
 - a. Stefania Kemp Damiano – Diretora da Apae;
 - b. Anete Hadler – Assistente Administrativo;
 - c. Rafael Figueira – Auxiliar Administrativo.
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Santo Antonio de Posse, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em um dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto da Apae e seu Regimento interno, se houver.

Santo Antonio de Posse, 15 de outubro de 2025.




Marcos Antonio Turatto
Presidente da Apae de Santo Antonio de Posse



ANEXO B CHECK LIST COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da Apae de Santo Antonio de Posse, instituída pela Resolução 01/2025, no uso de suas atribuições, recebeu em 07/10/2025 o pedido de Registro da Chapa "Renovação" para concorrer às eleições da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal no período de 2026 a 2028.

1. Tempestividade do protocolo (até 20 dias antes da data da Assembleia?)

sim não

OBS.: Se intempestivo pode indeferir o plano.

2. Tempo de associado dos integrantes da chapa; (associados contribuintes, contar da data de adesão, associados especiais contar da data da matrícula)

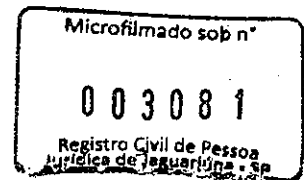
- a. Presidente: 15 anos;
- b. Vice-presidente: 5 anos
- c. 1º Diretor Financeiro: 15 anos
- d. 2º Diretor Financeiro: 5 anos
- e. 1º Diretor Secretário: 5 anos
- f. 2º Diretor Secretário: 8 anos
- g. Diretor da Patrimonio: 5 anos
- h. Diretor Social: 8 anos

Obs.: Se alguns dos membros tiver tempo inferior a um ano, abrir uma diligência com prazo de 2 dias para que a chapa faça substituição.

- 2.1) Os associados estão quites com as obrigações sociais:

- a. Presidente quite inadimplente
- b. Vice-presidente quite inadimplente
- c. 1º Diretor Financeiro quite inadimplente
- d. 2º Diretor Financeiro quite inadimplente
- e. 1º Diretor Secretário quite inadimplente
- f. 2º Diretor Secretário quite inadimplente
- g. Diretor da Patrimonio quite inadimplente
- h. Diretor Social quite inadimplente

Obs.: sendo inadimplente, a Comissão deve abrir uma diligência para que o candidato regulariza sua contribuição. Mantida a inadimplência, indefere-se a homologação da chapa



3. Candidatos a Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Diretores Financeiros são:

cônjuges entre si;

parentes;

funcionários da Apae;

cônjuges ou parentes de membros da gestão passada;

Obs.: Assinalada uma das hipóteses, abre-se uma diligência com prazo de 2 dias para que a chapa faça a substituição. Mantida, é caso de não homologação.

4. Conferência de Documentos de TODOS os integrantes da Chapa

- a. Candidato a Presidente:

cópia do RG;

certidão de regularidade do CPF;

cópia declaração ou imposto de renda ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis que possui;

certidão negativa cível estadual;

certidão negativa cível federal;

certidão negativa criminal estadual;

certidão negativa criminal federal;



Santo Antônio de Posse

APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br



- (X) certidão negativa eleitoral estadual;
 - (X) certidão negativa eleitoral federal;
 - (X) ficha de filiação de associado da Apae;
 - (X) comprovante de residência no município sede da Apae;
 - (X) declaração de não ser inelegível nos termos do artigo 60, inciso III;
 - (X) termo de compromisso.
- b. Candidato a Vice-presidente:
- (X) cópia do RG;
 - (X) certidão de regularidade do CPF;
 - (X) cópia declaração ou imposto de renda ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis que possui;
 - (X) certidão negativa cível estadual;
 - (X) certidão negativa cível federal;
 - (X) certidão negativa criminal estadual;
 - (X) certidão negativa criminal federal;
 - (X) certidão negativa eleitoral estadual;
 - (X) certidão negativa eleitoral federal;
 - (X) ficha de filiação de associado da Apae;
 - (X) comprovante de residência no município sede da Apae;
 - (X) declaração de não ser inelegível nos termos do artigo 60, inciso III;
 - (X) termo de compromisso.
- c. Candidato a 1º Diretor Financeiro:
- (X) cópia do RG;
 - (X) certidão de regularidade do CPF;
 - (X) cópia declaração ou imposto de renda ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis que possui;
 - (X) certidão negativa cível estadual;
 - (X) certidão negativa cível federal;
 - (X) certidão negativa criminal estadual;
 - (X) certidão negativa criminal federal;
 - (X) certidão negativa eleitoral estadual;
 - (X) certidão negativa eleitoral federal;
 - (X) ficha de filiação de associado da Apae;
 - (X) comprovante de residência no município sede da Apae;
 - (X) declaração de não ser inelegível nos termos do artigo 60, inciso III;
 - (X) termo de compromisso.
- d. Candidato a 2º Diretor Financeiro:
- (X) cópia do RG;
 - (X) certidão de regularidade do CPF;
 - (X) cópia declaração ou imposto de renda ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis que possui;
 - (X) certidão negativa cível estadual;
 - (X) certidão negativa cível federal;
 - (X) certidão negativa criminal estadual;
 - (X) certidão negativa criminal federal;
 - (X) certidão negativa eleitoral estadual;
 - (X) certidão negativa eleitoral federal;
 - (X) ficha de filiação de associado da Apae;
 - (X) comprovante de residência no município sede da Apae;
 - (X) declaração de não ser inelegível nos termos do artigo 60, inciso III;
 - (X) termo de compromisso.



Obs.: Na ausência de algum documento, abre uma diligência com prazo de 2 dias para que a chapa faça a substituição. Mantida a ausência de documento, é caso de não homologação.

5. Candidatos ao Conselho de Administração (mínimo 5 membros)
- a. Nome: Mario Roberto Bianchi (X) quite () inadimplente



- b. Nome: Pedro Augusto Veiga (X) quite () inadimplente
- c. Nome: Alcides Recco (X) quite () inadimplente
- d. Nome: Fabricio Luciano Ribeiro (X) quite () inadimplente
- e. Nome: Marcos Valério Gambarini (X) quite () inadimplente

Obs.: sendo inadimplente, a Comissão deve abrir uma diligência para que o candidato regularize sua contribuição. Mantida a inadimplência, indefere-se a homologação da chapa.

5.1) Tempo de Associado dos integrantes da chapa; (associado contribuintes, contar da data de adesão, associados especiais, contar da data da matrícula)

- a. Nome: Mario Roberto Bianchi - 8 anos
- b. Nome: Pedro Augusto Veiga – 5 anos
- c. Nome: Alcides Recco - 15 anos
- d. Nome: Fabricio Luciano Ribeiro – 7 ano2
- e. Nome: Marcos Valério Gambarini – 10 anos

Obs.: se algum dos membros tiver tempo inferior a um ano, abrir uma diligência com prazo de 2 dias para que a chapa faça substituição.

6. Candidatos ao Conselho Fiscal (3 efetivos e 3 suplentes)

- a. Titular: Marcos Antônio Turolla (X) quite () inadimplente
- b. Titular: Mario Vilalva (X) quite () inadimplente
- c. Titular: Plinio Cavenaghi () quite () inadimplente
- d. 1º Suplente: Jose Antonio Zidan (X) quite () inadimplente
- e. 2º Suplente: João Rinaldo Lala (X) quite () inadimplente
- f. 3º Suplente: Eduardo Antônio Sanavio Filho (X) quite () inadimplente

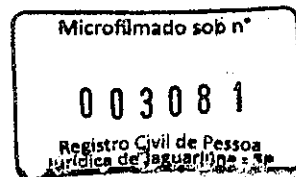
Obs.: sendo inadimplente, a Comissão deve abrir uma diligência para que o candidato regulariza a contribuição. Mantida a inadimplência, indefere-se a homologação da chapa.

6.1) Tempo de Associado dos integrantes da chapa; (associado contribuintes, contar da data de adesão, associados especiais, contar da data da matrícula)

- a. Nome: Marcos Antônio Turolla – 8 anos
- b. Nome: Mario Vilalva – 15 anos
- c. Nome: Plinio Cavenaghi -
- d. Nome: Jose Antonio Zidan – 5 anos
- e. Nome: João Rinaldo Lala – 5 anos
- f. Nome: Eduardo Antônio Sanavio Filho – 5 anos

Obs.: se algum dos membros tiver tempo inferior a um ano, abrir uma diligência com prazo de 2 dias para que a chapa faça substituição.

Analizados os documentos, após concessão de prazo de eventual diligência, a Comissão Eleitoral emitirá um Parecer Final.





Santo Antonio de Posse

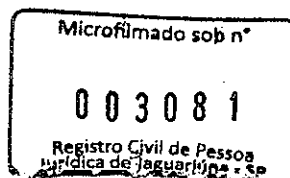
APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse - SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br



ANEXO C ABERTURA DE DILIGÊNCIA

A Comissão Eleitoral da Apae de Santo Antônio de Posse, instituída pela Resolução 01/2025, determina à chapa "RENOVAÇÃO" que regularize seu pedido de inscrição apresentando os documentos abaixo relacionados no prazo de 2 (dois) dias contados da ciência do candidato a Presidente, sob pena de não homologação da chapa.

- 1.) Relacionar os documentos que faltam:



Ciência do Presidente da Chapa:

Santo Antonio de Posse, 15 de outubro de 2025

Assinatura: 



**ANEXO D
PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para analisar a documentação apresentada pelas chapas concorrentes e verificar sua adequação às exigências contidas no Estatuto e no Regimento da Apae.

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL SOBRE A CHAPA "RENOVAÇÃO"

A comissão eleitoral da Apae de Santo Antônio de Posse, instituída pela Resolução 01/2025 decide:

(X) homologar a inscrição da Chapa para concorrer às eleições para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal da Apae de Santo Antônio de Posse para o mandato de 2026 a 2028, assim composta:

Diretoria Executiva

Presidente: Jamir Turini

Vice-presidente: Jonas Everton Octavio

1º Diretor Financeiro: Gilson Fernandes

2º Diretor Financeiro: Fabio Alexandre Manoel

1º Diretor Secretário: Edmur Ferro

2º Diretor Secretário: Marcia regina Ugo dos Santos

Diretor de Patrimônio: Vítor Ricardo Folster

Diretor Social: Marcelo Bueno

Conselho de Administração (mínimo 5 membros)

1. Mario Roberto Bianchi

2. Pedro Augusto Veiga

3. Alcides Recco

4. Fabricio Luciano Ribeiro

5. Marcos Valério Gambarini

Conselho Fiscal

1º Titular: Marcos Antônio Turolla

2º Titular: Mario Vilalva

3º Titular: Plinio Cavenaghi

1º Suplente: Jose Antonio Zidan

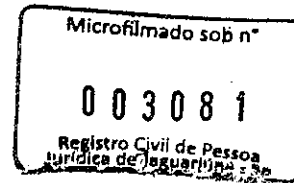
2º Suplente: João Rinaldo Lala

3º Suplente: Eduardo Antônio Sanavio Filho

() não homologar a inscrição da Chapa para concorrer às eleições para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal da Apae de Santo Antônio de Posse para o mandato de 2026 a 2028, pelos seguintes motivos _____

Obs.: relatar os motivos, a diligência aberta e o não cumprimento da diligência.

Obs.: o não cumprimento da diligência de um comprovante acarreta a não homologação de toda a chapa.



Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2025


Stefania Kemp Damião


Anete Hadler


Rafael Figueira



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Posse – SP
CNPJ: 58.383.779/0001-51 - site: apaesap.org.br

ANEXO F NOTIFICAÇÃO AOS ASSOCIADOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio de Posse, CONVOCA através da presente notificação, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, as 19:30 horas, do dia 11 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Antônio de Posse, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santo Antônio de Posse.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60 II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º do novo Estatuto Padrão das APAES).

Santo Antonio de Posse, 07 de outubro de 2025



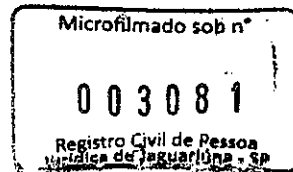
Marcos Antônio Turolla
Presidente da Apae de Santo Antônio de Posse





LISTA DOS ASSOCIADOS

1. Alcides Recco
2. Autoposto Possense
3. Bar da Lenice
4. Campo Verde Agropecuária
5. Construvip
6. Dema Vicençotti
7. Edmur Ferro
8. Eduardo Antônio Sanavio Filho
9. Elétrica Nissei
10. Fábio Alexandre Manoel
11. Fabricio Luciano Ribeiro
12. Gilson Fernandes
13. Hortêncio Trentin
14. Jamir Turini
15. João Carlos Maioli Clara
16. João Rinaldo Lalla
17. Jonas Everton Octavio
18. Jose Antônio Zidan
19. Jose Carlos Teixeira
20. Kibela Cosméticos
21. Lucas Selingardi
22. Marcelo Bueno
23. Marcia Regina Ugo dos Santos
24. Marcos Antônio Turolla
25. Marcos Valério Gambarini
26. Mario Roberto Bianchi
27. Mario Vilalva
28. Nativa Roupas e Acessórios
29. Padaria Nacional
30. Pedro Augusto Veiga
31. Plinio Cavenaghi Filho
32. Sabalo Pneus
33. Silvia Andreia Mazan Canezella
34. Stillus Moda
35. Vitor Ricardo Folster
36. Zé do Dene



Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2025


Marcos Antonio Turolla
Presidente da APAE




LISTA DE PRESENÇA
Cópia fiel extraída da lista de presença

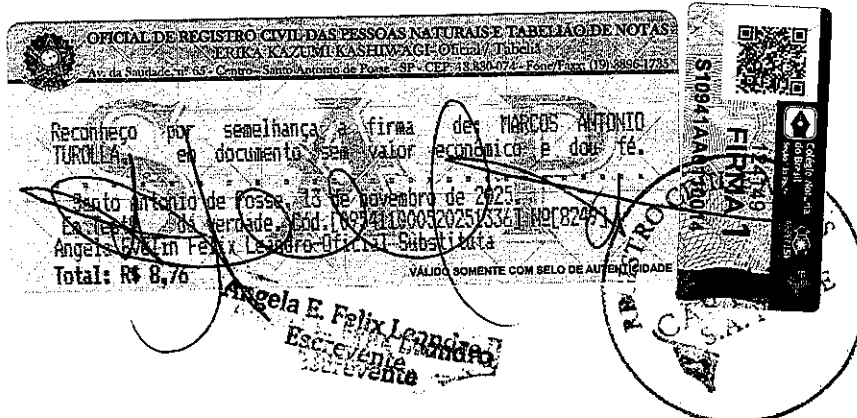
1. Alcides Recco
2. Anete Hadler
3. Edmur Ferro
4. Eduardo Antônio Sanavio Filho
5. Fábio Alexandre Manoel
6. Fabricio Luciano Ribeiro
7. Gilson Fernandes
8. Jamir Turini
9. João Carlos Maioli Clara
10. João Rinaldo Lalla
11. Jonas Everton Octavio
12. Jose Antônio Zidan
13. Lucas Selingardi
14. Marcelo Bueno
15. Marcia Regina Ugo do Santos
16. Marcos Antônio Turolla
17. Marcos Valério Gambarini
18. Mario Roberto Bianchi
19. Mario Vilalva
20. New York
21. Pedro Augusto Veiga
22. Plinio Cavenaghi Filho
23. Stefania Kemp Damião
24. Vitor Ricardo Folster



Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2025.



Marcos Antônio Turolla
Presidente da APAE





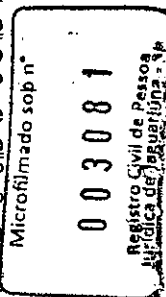
ATA DA ASSEMBLEIA

DATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na sede da APAE de Santo Antônio de Posse, situada na rua Antônio Torezan, nº 21, neste Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial do Município, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Apae de Santo Antonio de Posse.

A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, Marcos Antônio Turolla, para dar sequência, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, Sra Stefania Kemp Damião e Sra Anete Hadler.


Passando-se ao 1º item da pauta, que é a eleição da Apae de Santo Antonio de Posse realizada a eleição para composição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação. Com isso, a Diretoria Executiva e os respectivos Conselhos, eleitos para exercício do mandato no período de **01/01/2026 a 31/12/2028**, ficaram constituídas os seguintes membros: **Presidente: Sr. Jamir Turini**, residente a Rua Desiderio Falcete, nº 326, CPF nº 105.131.828-96 e RG nº 17.294.434-X; **Vice-Presidente: Sr. Jonas Everton Octavio**, residente a Rua Aparecida Gardinalli Lala, nº 326, CPF nº 334.583.628-94 e RG nº 45.396.552-0; **1º Diretor Secretário: Sr. Edmur Ferro**, residente a Rua Jose Vendrame, nº 363, CPF nº 046.845.466-37 e RG nº 14.110.178-7; **2º Diretora Secretária: Sra. Marcia Regina Ugo dos Santos**, residente a Rua José Feliciano de Camargo Neto, nº 14, CPF nº 201.766.528-25 e RG nº 25.402.916-4; **1º Diretor Financeiro: Sr. Gilson Fernandes**, residente a Rua Elvira Chaib Zidan, 214, CPF nº 079.861.178-26 e RG nº 19.373.577-5; **2º Diretor Financeiro: Sr. Fabio Alexandre Manoel** residente a rua Francisco Carlos Mazzoni, nº 166, CPF nº 369.363.078-09 e RG nº 40.508.613; **Diretor de Patrimônio: Sr. Vitor Ricardo Folster**, residente a Avenida da Saudade, nº 587, CPF nº 099.597.278-82 e RG nº 17.294.551-3; **Diretor Social: Sr. Marcelo Bueno**, residente a Rua Santo Antonio, nº 2, CPF nº 258.067.488-00, RG nº 30.433.895-3; **Conselho Fiscal: 1º Conselho Fiscal Sr. Marcos Antonio Turolla** residente a Avenida Saudade, nº 361, CPF nº 055.790.188-00 e RG nº 16.806.966-0; **2º Conselho Fiscal Sr. Mario Villalva**, residente a Rua Odete Sisti Carbonezi, nº 87, CPF nº 848.969.228-91 e RG nº 8.591.533-6; **3º Conselho Fiscal Sr. Eduardo Antonio Sanavio Filho**, residente a Avenida da Saudade, 499, CPF nº 016.658.088-02 e RG nº 9.388.426-6; **Suplente: 1º Suplente Sr. Jose Antonio Zidan**, residente a Rua Francisco Glicério, nº 47, CPF nº 137.473.488-82 e RG nº 23.113.271-2; **2º Suplente Sr. João Rinaldo Lalla**, residente a Rua Domingos Menuzzo, nº 66, CPF nº 063.318.198-60 e RG nº 10.677.333-1; **3º Suplente Sr. Plinio Cavenaghi Filho**, residente a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1128, CPF nº 086.601.868-93 e RG nº 18.671.905; **Conselho Administração: Sr. Mario Roberto Bianchi**, residente a Rua Rosa Vendrame, nº 49, CPF nº 371.167.468-20 e RG nº 6.850.215-1; **Sr. Pedro Augusto Veiga**, residente a Alameda Rei, nº 78, CPF nº 430.049.168-27 e RG nº 42.008.658-4; **Sr. Alcides Recco**, residente a Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, nº 162, CPF nº 002.040.618-57 e RG nº 7.329.016; **Sr. Fabricio Luciano Ribeiro**, residente na rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 1712, CPF nº 329.663.488-60 e RG nº 42.095.458-2; **Sr. Marcos Valério Gambarini**, residente a Rua Fioravante Pavanello, nº 118, CPF nº 037.148.038-82 e RG nº 12.413.725-8; **Conselho Consultivo: Sr. Gildo Gardinalli**, residente a rua Rosa Vendrame, nº 76, CPF nº 713.100.028-00 e RG nº 6.004.166; **Sra. Josefina Torezan Teixeira**, residente a rua Abdo João Lian, nº 99, CPF 069.150.988-36 e RG 4.743.386; **Sra. Marli do Carmo Lalla Miranda**, residente a rua São José, nº 62, CPF nº 002.040.768-89 e RG nº 4.758.822; **Sr. Nelson Ferro**, residente a rua Miguel Russo, nº 202, CPF nº 965.132.098-20 e RG nº 93.884.44; **Sr. Sérgio Aparecido Parolin**, residente a rua São José, nº 87, CPF nº 001.561.818-86 e RG nº 12.783.279. **Auto Defensor: 1º Autodefensor: Sr. Guilherme Roberto Sabato**, residente na Rua Joaquim Pereira da Silva, 562, CPF nº 524.518.028-63 e RG nº 54.302.554-8; **2º Autodefensor: Sra. Celina Pulpa Nascimento Neta**, residente na Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, nº 610, CPF nº 293.678.728-81 e RG nº 53.569.022-8; **Suplente: 1º Suplente: Sr. Paulo Henrique Neves André**, residente a Rua João Torezan, 302, CPF nº 222.967.248-08 e RG nº 47.544.214-3; **2º Suplente Sra. Severina Constantino de Andrade**, residente na Rua Mara Luísa Comisso, 90, CPF nº 051.718.764-79 e RG nº 52.850.645-6; **Procurador Geral: Sr. Lucas Selingardi**, residente a rua 10 de Setembro,






nº 195, apto 502, CPF nº 345.378.458-80 e RG nº 47.155.441-8; **Procuradora Adjunto: Sra. Silvia Andreia Mazan Canezella**, residente a Rua Lenuzu Pinho, nº 595, CPF nº 137.960.348-02 e RG nº 20.347.796-0.

Nada mais havendo a tratar as 21,30 horas; foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata vai por mim assinada, eleita Secretária desta Assembleia, pelo Presidente da Assembleia e também pelo Presidente da Apae.


Marcos Antonio Turolla
Presidente da Apae


Anete Hädler
Secretário


Stefania Kemp Darrião
Presidente da Assembleia

OFICIAL REG. TIT. DOC. E CIVIL PESSOA JURIDICA

Rua Tomaz Jasso, 1288 - CNPJ: 11.236.613/0001-49

OFICIAL: Carlos Alberto Sass Silva

Apresentado em 13/11/2025, prenotado sob n.5.302

MICROFILMADO sob numero de ordem 3081 e

AVERBADO sob nº 22 no REGISTRO nº 105

Jaguariúna -(SP), 02/12/2025.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 206,00

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jaguariúna.

Rua: Thomaz Jasso, nº 1288

Jaguariúna-SP

CEP: 13917-144

PABX (19) 3867-4284 / 3867 0615

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
ERIKA KAZUMI KASHIWAGI - Oficial/Tabelião
Av. da Saúde, nº 65 - Centro - Santo Antônio de Posse - SP - CEP: 13.830-074 - Fone/Fax: (19) 3896-1735

Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS ANTONIO TUROLLA, em documento seu valor estimado a dois fe.

Santo Antônio de Posse, 13 de novembro de 2025.
Em Teste de verdade. Cód. 10954/10005202513341/18249

Angela Evelyn Felix Leandro - Oficial Substituta
Total: R\$ 8,76

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Angela E. Felix Leandro
Escrivente



Microfilmado sob nº
003081
Registro Civil de Pessoa Jurídica de Jaguariúna - SP

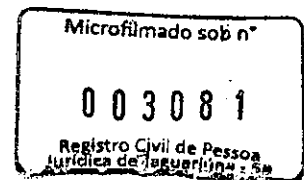


RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS

Nome: Jamir Turini – Presidente
Endereço: Rua Desidério Falcete, nº 326.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 17.294.434-X
CPF: 105.131.828-96
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Jonas Everton Octavio – Vice-presidente
Endereço: Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, nº 326.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 45.396.552-0
CPF: 334.583.628-94
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Gerente Comercial

Nome: Edmur Ferro – 1º Diretor Secretário
Endereço: Rua Jose Vendrame, nº 363.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 14.110.178-7
CPF: 046.845.466-37
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante



Nome: Marcia Regina Ugo dos Santos – 2º Diretora Secretária
Endereço: Rua Jose Feliciano de Camargo Neto, nº 14.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 25.402.916-4
CPF: 201.766.528-25
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Comerciante

Nome: Gilson Fernandes – 1º Diretor Financeiro
Endereço: Rua Elvira Chaib Zidan, nº 214.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 19.373.577-5
CPF: 079.861.178-26
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Comerciante

Nome: Fabio Alexandre Manoel – 2º Diretor Financeiro
Endereço: Rua Francisco Carlos Mazzoni, nº 166.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 40.508.613
CPF: 369.363.078-09
Nacionalidade: Brasileira

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

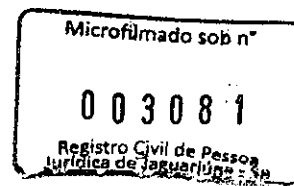


Estado Civil: Solteiro
Profissão: Coordenador de Produção

Nome: Vitor Ricardo Folster - Diretor de Patrimônio
Endereço: Avenida da Saudade, nº 587.
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 17.294.551-3
CPF: 099.597.278-82
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Marcelo Bueno - Diretor Social
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 2.
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 30.433.895-3
CPF: 258.067.488-00
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Mario Roberto Bianchi - Conselho Administrativo
Endereço: Rua Rosa Vendrame, nº 49.
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 6.850.215-1
CPF: 371.167.468-20
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante



Nome: Pedro Augusto Veiga - Conselho Administrativo
Endereço: Alameda do Rei, nº 78.
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 48.008.658-4
CPF: 430.049.168-27
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro Civil

Nome: Alcides Recco - Conselho Administrativo
Endereço: Rua Lucia Aparecida Gardinalli Lala, nº 162
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 7.329.016
CPF: 002.040.618-57
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Mecânico

Nome: Fabrício Luciano Ribeiro - Conselho Administrativo
Endereço: Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 1712.
Município: Santo Antônio de Posse - SP
RG: 42.095.458-2
CPF: 329.663.488-60
Nacionalidade: Brasileira

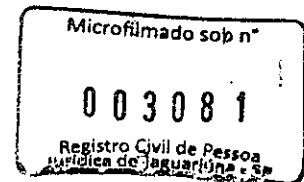


Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Marcos Valério Gambarini – Conselho Administrativo
Endereço: Rua Fioravante Pavanello, nº 118.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 12.413.725-8
CPF: 037.148.038-82
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Coordenador de Serviços Administrativos

Nome: Marcos Antonio Turolla – 1º Conselho Fiscal
Endereço: Avenida Saudade, nº 361.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 16.806.966-0
CPF: 055.790.188-00
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Mario Vilalva – 2º Conselho Fiscal
Endereço: Rua Odete Siste Carbonezi, nº 87.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 8.591.533-6
CPF: 848.969.228-91
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Motorista



Nome: Eduardo Antonio Sanavio Filho – 3º Conselho Fiscal
Endereço: Avenida da Saudade, nº 499.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 9.388.426-6
CPF: 016.658.088-02
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Mecânico

Nome: Jose Antônio Zidan - 1º Suplente
Endereço: Rua Francisco Glicério, nº 47.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 23.113.271-2
CPF: 137.473.488-82
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: João Rinaldo Lalla - 2º Suplente
Endereço: Rua Domingos Menuzzo, nº 66.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 10.677.333-1
CPF: 063.318.198-60
Nacionalidade: Brasileira

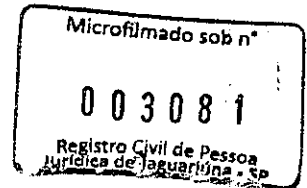


Estado Civil: Divorciado
Profissão: Funcionário Público

Nome: Plinio Cavenaghi Filho – 3º Suplente
Endereço: Rua Jorge Tibiriça, nº 1128.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 18.671.905
CPF: 086.601.868-93
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Gildo Gardinalli – Conselho Consultivo
Endereço: Rua Rosa Vendrame, nº 76.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 6.004.166
CPF: 713.100.028-00
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Comerciante

Nome: Josefina Torezan Teixeira – Conselho Consultivo
Endereço: Rua Abdo João Lian, nº 99.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 4.743.386
CPF: 069.150.988-36
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: viúva
Profissão: Aposentada



Nome: Marli do Carmo Lalla Miranda – Conselho Consultivo
Endereço: Rua São José, nº 62.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 4.758.822
CPF: 002.040.768-89
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora Aposentada

Nome: Nelson Ferro – Conselho Consultivo
Endereço: Rua Miguel Russo, nº 202.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 93.884.44
CPF: 965.132.098-20
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Bancário

Nome: Sergio Aparecido Parolin – Conselho Consultivo
Endereço: Rua São Jose, nº 87.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 12.783.279
CPF: 001.561.818-86
Nacionalidade: Brasileira

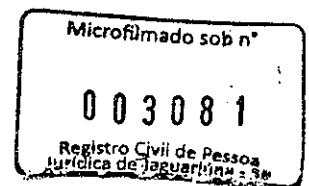


Estado Civil: Casado
Profissão: Escriturário

Nome: Guilherme Roberto Sabalo – 1º Autodefensor
Endereço: Rua Joaquim Pereira da Silva, nº 562
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 54.302.554-8
CPF: 524.518.028-63
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante

Nome: Celina Pulpa Nascimento Neta – 2º Autodefensor
Endereço: Rua Lucia Aparecida Guardinalli, nº 610
Município: Santo Antônio de Posse
RG: 53.569.022-8
CPF: 293.678.728-81
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Estudante

Nome: Paulo Henrique Neves André – 1º Suplente Auto defensor
Endereço: Rua João Torezan, nº 302
Município: Santo Antônio de Posse
RG: 47.544.214-3
CPF: 222.967.248-08
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante



Nome: Severina Constantino de Andrade Dias – 2º Suplente Auto defensor
Endereço: Rua Mara Luiza Comisso, nº 90
Município: Santo Antônio de Posse
RG: 52.850.645-6, Órgão emissor: SSP
CPF: 051.718.764-79
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Estudante

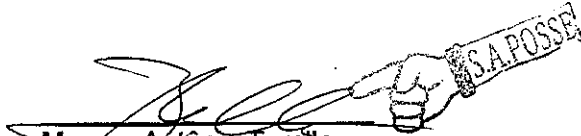
Nome: Lucas Selingardi – Procurador
Endereço: Rua Regente Feijó, nº 480, apto 31.
Município: Campinas – SP
RG: 47.155.441-8
CPF: 345.378.458-80
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteiro
Profissão: Advogado

Nome: Silvia Andreia Mazan Canezella – Procuradora Adjunto
Endereço: Rua Argentina Lenuzo Pinho, nº 595.
Município: Santo Antônio de Posse – SP
RG: 20.347.796-0
CPF: 137.960.348-02
Nacionalidade: Brasileira



Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada

Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2025.


Marcos Antônio Turólla
Presidente da APAE


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
ERIKA KAZUMI KASHIWAGI Oficial / Tabela
Av. da Saudade, nº 66 - Centro - Santo Antônio de Posse - SP - CEP: 13.360-074 - Fone/Fax: (19) 3896-1735

Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS ANTONIO TURÓLLA em documento sem valor econômico e dou fé.

Santo Antônio de Posse, 11 de novembro de 2025.
Em fé da verdade. Cod. (Nº 64110005) 02613341 Nº (8279)
Angela Evelyn Felix Leandro Oficial-Substituta

Total: R\$ 8,76

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Angela E. Felix Leandro
Escrevente

Microfilmado sob nº
003081
Registro Civil de Pessoa
Jurídica de Jaguariúna - SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURIDICA**

Rua Tomaz Jasso, 1288 - Jd. Cruzeiro do Sul- Jaguariúna - SP -

CEP:13917-144 CNPJ: 11.236.613/0001-49

Fone/Fax: (19) 3867-4284

E.mail: reg.jaguariuna@hotmail.com

CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 5302, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 3081 conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

Natureza.....: ATA(S)/PJ

Interessado(a).....: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	R\$. 123,67
Ao Estado	R\$. 35,15
Ao SEFAZ	R\$. 24,05
Ao Sinoreg	R\$. 6,51
Ao Justiça	R\$. 8,49
ISS	R\$. 2,31
Min. Público	R\$. 5,93
Diligências	R\$. 0,00
Total das Custas	R\$. 206,11
Total do Depósito	R\$. 0,00
saldo a receber	R\$. 206,11

JAGUARIÚNA - SP 02/12/2025.

Carlos Alberto Sass Silva

Oficial

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IRESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Declaro que em ___/___/___, recebi a primeira via deste recibo.

Assinatura.....: _____

Nome Legível.....: _____



Selo(s): 1462824PJJE000007069MD253

<https://selo.digital.tjsp.us.br>